



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de propositura, de autoria do Prefeito Municipal, em que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos padrões de vencimentos dos servidores municipais e agentes políticos e dá outras providências.

Verifica-se que, o presente projeto, fundamenta-se na Constituição Federal, que prevê, em seu artigo 37, X, que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Constata-se que a medida visa conceder a correção de 5,90% aos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta, extensiva aos proventos de inatividade e às pensões de acordo com as disposições vigentes, garantindo a todos os servidores públicos o direito de terem protegida sua remuneração mediante a reposição do valor da moeda.

Destaca-se que, o percentual aplicado, tem por base o índice do IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo, registrado nos últimos doze meses, visando a recomposição da remuneração dos servidores.

Por fim, vale destacar que, a despesa prevista na execução desta proposição está de acordo com os instrumentos orçamentários e financeiros do Município, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, comportando, com segurança, a aplicação do percentual de revisão estabelecido, uma vez que há previsão orçamentária para tanto no Orçamento do exercício de 2023.

Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, este relator exara parecer favorável ao projeto em análise.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2023.

Fernando Pereira Sirchia Junior
Relator

